

nização do Estado. 1.6. Administração pública. 1.7. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9. Controle da constitucionalidade. 1.10. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 2. Lei Complementar nº 122/1994 - Regime Jurídico do Servidor Público do RN; 3. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo: 2.1. âmbito de aplicação da Lei. 2.2. Princípios. 2.3. Agentes Públicos. 2.4. Do Processo de Licitatório; Fase Preparatória; Modalidades de Licitação; Da divulgação do Edital de Licitação. 2.5. Da Contratação direta: Do Processo da Contratação Direta: Inexigibilidade e Dispensa de Licitação. 2.6. Dos Contratos Administrativos: Da Formalização dos Contratos; Das Prerrogativas da Administração; Da Duração dos Contratos. 2.7. Das Irregularidades: Das Infrações e Sanções Administrativas; 2.8. Disposições Gerais: Do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 3. Decreto Estadual nº 32.449, de 07 de março de 2023, Regulamenta Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte. 3.1. âmbito de aplicação. 3.2. Plano de Contratações Anual (PCA), 3.3. Plano de Contratações do Estado do RN (PCAE); 3.4. Dos Agentes Públicos. 3.5. Dos Gestores e Fiscais de Contratos. 3.6. Do Enquadramento dos Bens de Consumo nas Categorias de Qualidade Comum e de Luxo. 3.7. Do Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços (SRP); 4. Lei Complementar nº 272/2004 e suas alterações, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais, e dá outras providências; 5. Lei nº 6.938/1981; 6. Decreto nº 99.274/1990; ; 7. Decreto Federal nº 6.514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; 8. Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal; ÁREA DE CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA

1. Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. 2. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. 3. Noções de bibliometria, infometria e cienciomетria. 4. Organização e Tratamento da informação - Evolução histórica da catalogação. O Código de Catalogação Anglo Americano (AACR2). MARC21. ISBD. RDA. Modelos conceituais. Pontos de acesso para nomes pessoais e coletivos. Uso de títulos uniformes. Descrição bibliográfica de material impresso e multimeios. Teorias e práticas de representação da informação: dos sistemas tradicionais às modernas técnicas de representação e análise documentária. Classificação: CDD e CDU. Processo da análise temática e a representação da Informação. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. 5. Normalização Documentária - Instituições oficiais de normalização da documentação, nacionais e internacionais. Normalização documentária de trabalhos acadêmicos. 6. Usos e usuários da informação: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. 7. Administração de unidades e serviços de informação. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE

1. Administração pública e direito administrativo: 1.1. Princípios da administração pública; 1.2. Organização administrativa: administração direta e administração indireta; 1.3. Atos administrativos; 1.4. Poderes administrativos; 1.5. Procedimentos administrativos; 1.6. Controle interno e externo da administração pública; 1.7. Serviços públicos; 1.8. Agentes públicos; 1.9. Licitação e contratos administrativos; 1.10. Bens públicos; 1.11. Governança e governabilidade na administração pública; 1.12. Transparência; 1.13. Accountability na administração pública; 1.14. Lei de responsabilidade fiscal; 1.15. Improbidade administrativa. 2. Direito empresarial e tributário: 2.1. Conceito e classificação das sociedades; 2.2. Nome empresarial; 2.3. Sociedade em comum; 2.4. Sociedade em conta de participação; 2.5. Sociedade em nome coletivo; 2.6. Sociedade em comandita simples; 2.7. Sociedade em comandita por ações; 2.8. Sociedade cooperativa; 2.9. Sociedade anônima; 2.10. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades; 2.11. Operações societárias; 2.12. Desconsideração da personalidade jurídica; 2.13. Títulos de crédito; 2.14. Contratos mercantis; 2.15. Arrendamento mercantil; 2.16. Contratos bancários; 2.17. Formas de garantias: garantias reais e pessoais; 2.18. Lei Federal nº 5.172/1966 (dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); 2.19. Emenda Constitucional nº 132/2023; 2.20. Lei Complementar nº 199/2023 (institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias); 2.21. Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021 (dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DC-TFWeb)); 2.22. Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). 3.Contabilidade: 3.1. Lei Federal nº 6.404/1976e suas alterações constantes na Lei nº 11.638/2007; 3.2. Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC; 3.3. Normas Brasileiras de Contabilidade do CFC – Conselho Federal de Contabilidade; 3.4. Normas Contábeis da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. 4. Análise das demonstrações contábeis: 4.1. Análise comparativa do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício: análise vertical (AV) e análise horizontal (AH); 4.2. Índices de liquidez; 4.3. Indicadores de prazos médios: prazo médio de estoque (PME), prazo médio de fabricação (PMF), prazo médio de venda (PMV), prazo médio de renovação do estoque (PMRE), prazo médio de cobrança (PMC), prazo médio de pagamento a fornecedores (PMPF) e ciclo operacional e ciclo de caixa; 4.4. Índices de estrutura patrimonial: endividamento, composição do endividamento, imobilização do patrimônio líquido; 4.5. Índices de rentabilidade: giro do ativo, retorno sobre o ativo (ROI), rentabilidade do patrimônio líquido (ROE), margem de lucro sobre as vendas, geração de valor ao acionista e graus de alavancagem. 5. Contabilidade de custos: 5.1. Terminologia de contabilidade de custos; 5.2. Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, semifixos e semivariáveis; 5.3. Custeio por absorção; 5.4. Custeio variável; 5.5. Custopadrão; 5.6. Custeio por atividades (ABC); 5.7. Análise de custo-volume-lucro; 5.8. Ponto de equilíbrio; 5.9. Margem de contribuição; 5.10. Margem de segurança.

6. Auditoria: 6.1. NBC PA – do auditor independente; 6.2. NBC PP - do perito contábil; 6.3. NBC TA – de auditoria independente de informação contábil histórica; 6.4. NBC TR – de revisão de informação contábil histórica; 6.5. NBC TO – de asseguração de informação não histórica; 6.6. NBC TI – de auditoria interna; 6.7. NBC TP – de perícia; manual de auditoria operacional do Tribunal de Contas da União. 4ª edição – Brasília 2020.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1. Conceitos básicos de Governança de TI: Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL V4 (conceitos, transição de serviço e operação de serviço); Gestão da Segurança da Informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. 2. Programação: Estrutura de dados e algoritmos; Java, Python; Angular e React; JavaScript, HTML e CSS, Programação Orientação a Objetos, Desenvolvimento de sistemas web: conceitos básicos e aplicações. 3. Banco de Dados: Conceitos e definições; Modelo Entidade Relacionamento; Linguagem SQL; Store Procedures e Triggers, Restrições de integridade; Segurança e desempenho de banco de dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos Dados (SGBD): Conceitos de alta disponibilidade, Segurança, Gerência de transações, Gerência de bloqueios e Gerência de desempenho; Gestão e operação de bancos de dados: Oracle 21 e PostgreSQL 16. 4. Noções básicas da gestão ágil de projetos: cooperação; flexibilidade de escopo; interatividade; autonomia e empoderamento de equipes; programação em pares e Manifesto Ágil. 5. Gestão de projetos: PMBOK, SCRUM, XP, KANBAN, LEAN. 9. Engenharia de Software: Modelos de ciclo de vida (cascata, incremental, iterativo, espiral, prototipação, DevOps); Engenharia de requisitos (Levantamento, análise, especificação e validação de requisitos funcionais e não funcionais); Modelagem de software (Utilização da UML (Unified Modeling Language), conceitos de modelagem orientada a objetos); Arquitetura e Design de Software (Design Patterns, princípios SOLID, micros serviços, arquitetura orientada a serviços (SOA)).

ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA

1. Papel do Governo na economia. 2. Sistemas econômicos. 3. Microeconomia. 3.1 Oferta e demanda de mercado; 3.2. Estruturas de mercado; 3.3. Elasticidade-preço da demanda; 4. Macroeconomia. 4.1. Renda e produto de equi-líbrio; 4.2. Políticas (fiscal, monetária, cambial e comercial); 4.3. Índices de inflação (IPCA, INPC, IPC e IGP); 4.4. Agregados macroeconômicos. 5. Contabilidade Social 6. Indicadores socioeconômicos. 6.1. Coeficiente de Gini. 6.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 8. Orçamento público. 8.1. Ciclo orçamentário; 8.2. Classifi-cação das receitas e despesas; 8.3. Instrumentos de planejamento do orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes

Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); 9. Economia do setor público. 9.1. Bens públicos; 9.2. Déficit e dívida pública. 10. Análise de Investimentos. 10.1. VPL; 10.2. TIR; 10.3. Payback; 10.4. VAUE; 10.5. Lucratividade e rentabilidade. 11. Análise econômico-financeira de empresas. 12. Economia do Estado do Rio Grande do Norte. 13. Noções sobre métodos quantitativos. 13.1. Números índices. 13.2. Probabilidades. 14. Economia do Meio Ambiente. 14.1. Sustentabilidade (dimensões econômica, social e ambiental); 14.2. Economia Verde.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. Produção mais limpa e ecoeficiência. 2. Economia Circular. 3. Gestão dos Recursos Naturais. 4. Gestão Energé-tica e Energias Renováveis. 5. Desenvolvimento Sustentável. 6. Diretrizes para Auditoria e Certificação Ambien-tal. 7.Agricultura sustentável e Valoração do ambiente. 8. Análise do cenário atual e as tendências da sustentabili-dade e responsabilidade corporativa.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA

1. Estatística Descritiva: Tabelas e Gráficos Estatísticos, Distribuição de Frequências, Medidas de Posição, Medi-das de Dispersão. 2. Probabilidades: Eventos Exclusivos, Eventos Independentes, Definição e Principais Teoremas (Complementar, União), Probabilidade Condicional, Independência e Teorema de Bayes. 3. Intervalo de Confiança para a média populacional com variância conhecida e para a Proporção (população finita ou infinita). 4. Teste de Hipóteses: Teste de Significância para Médias, Variâncias, Proporções, Igualdade de duas Médias, Igualdade de duas Variâncias e Igualdade de duas Proporções. 5. Estatística Não Paramétrica: Teste Qui-quadrado, Teste dos Sinais, Teste de Wilcoxon, Teste de Mann-Whitney, Teste da Mediana, Teste Kruskal-Wallis. 6. Regressão Linear: Ajuste linear, Resíduos e Correlação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

1. Fundamentos históricos e teóricos metodológicos da Psicologia Social. 2. A dimensão técnico-operativa de Políticas Sociais. 3. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. 4. Lei Federal nº 9.720 de 30 de novembro de 1998. 5. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). 6. Mobilização, organização e participação popular: 6.1. Formação de gestores populares e multiplicadores de ações de conservação e preservação dos recursos naturais. 7. Desenvolvimento e organização de comunidades. 7.1. Programas e projetos sociais: 7.2. Conceitos; 7.3 Ela-boração; 7.4 Assessoria; 7.5. Coordenação; 7.6. Execução; 7.6. Processo avaliativo. 8. Psicologia Social e meio ambiente: 8.1. Intervenção profissional, estratégias de atuação e compromisso ético e político. 9. Técnica de En-trevista. 10. Diretrizes para o Trabalho Socioambiental. 11. Leis Estaduais do Rio Grande do Norte: Constituição Estadual de 1989; Lei Complementar nº 272, de 3 de março de 2004; Decreto nº 30.463, de 6 de abril de 2021; Lei nº 7.871, de 20 de julho de 2000. 12 Responsabilidade Social Corporativa. 13. Os direitos humanos na prática profissional dos psicólogos.

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição	Das 9h do dia 28/04/2025 até as 14h do dia 06/06/2025**
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	Até as 17h do dia 06/06/2025**
Período para pagamento da taxa de inscrição	06/06/2025 Observado o horário de compensação bancária
Período para postagem de laudo médico	Até as 23h59 do dia 06/06/2025**
Divulgação do deferimento das inscrições	16/06/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 00h do dia 17/06/2025 às 23h59 do dia 18/06/2025**
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	30/06/2025
Divulgação do Edital de horário e local da prova	10/07/2025

DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	
Disponibilização do Cartão de Informação do candidato	21/07/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	27/07/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	28/07/2025
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	Das 00h do dia 29/07/2025 às 23h59 do dia 30/07/2025**

Leia-se:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição	Das 9h do dia 28/04/2025 até as 14h do dia 13/06/2025**
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	Até as 17h do dia 13/06/2025**
Período para pagamento da taxa de inscrição	13/06/2025 Observado o horário de compensação bancária
Período para postagem de laudo médico	Até as 23h59 do dia 13/06/2025**
Divulgação do deferimento das inscrições	18/06/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 00h do dia 20/06/2025 às 23h59 do dia 23/06/2025**
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	30/06/2025
Divulgação do Edital de horário e local da prova	25/07/2025

DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	
Disponibilização do Cartão de Informação do candidato	28/07/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	03/08/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	04/08/2025
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	Das 00h do dia 05/08/2025 às 23h59 do dia 06/08/2025**

** Todos os horários relacionados à publicação de editais, comunicados e links no site do Instituto AOCF serão considerados no horário oficial de Brasília.

Art. 2º Os demais Itens do Anexo III – Cronograma Previsto permanecem inalterados.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 07 de Junho de 2025.

Pedro Lopes de Araújo Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

*Republicado por incorreção

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUA-DRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC)

Considerando a Ação Civil Pública nº 0818288-89.2025.8.20.5001, a qual questionou reserva legal prevista para Pessoas com Deficiência (PCD), ensejando Decisão Interlocutória que determinou retificação do Edital nº 01/2024 para adequar o percentual de vagas reservadas para pessoas com deficiência ao mínimo de 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas no concurso, observado o limite máximo de 20% (vinte por cento), conforme a Lei Complementar Estadual nº 122/1994, alterada pela Lei nº 754/2024, e a jurisprudência dos tribunais superiores, aproveitando-se os candidatos com deficiência já aprovados nas provas realizadas; retificação do cronograma do concurso, para adequá-lo às alterações determinadas nesta decisão;

Considerando que a partir de notificação da 78ª Promotoria de Justiça de Natal suscitando eventual descumprimen-to dos critérios para estabelecimento de reserva legal de vagas para Pessoa Preta e Parda (PPP), a gestão realizou minucioso processo de quantificação, respeitando os critérios estabelecidos em lei, e verificou que o quantitativo de vagas precisava também cumprir o quantum percentual referente ao total de vagas por cargo. A partir desta constatação a administração pública decidiu, aproveitando a oportunidade de corrigir a distribuição de vagas de PCD, já promover a correção ex-ofício das vagas PPP;

Considerando que para promover a correção de vagas PCD e PPP, a opção da administração pública foi pela manutenção das disponibilidades originais destinadas aos candidatos de ampla concorrência (510) para não haver qualquer prejuízo aos candidatos que se inscreveram no concurso com base na oferta do Edital original, por DI-REC e por disciplina. Assim, a ampliação se deu nas vagas disponibilizadas para PPP e PCD. Metodologicamente,

considerou-se a oferta original de vagas para ampla concorrência, 510 vagas, como 70% (setenta por cento), e, portanto, 100% seriam 729 vagas totais. Desse modo, recalculando as vagas de PPP devem ser 146 (cento e quarenta e seis), correspondendo a 20% do total, e as vagas de PCD 73 (setenta e três), correspondendo a 10% do total; Considerando os novos quantitativos de vagas que serão ofertados no concurso - 729 vagas totais distribuídas em 510 para ampla concorrência, 146 para PPP's e 73 para PCD's - é necessário ampliar no edital retificador as vagas para PPP e PCD, uma vez que no edital original só há a previsão de 72 vagas para PPP e 16 vagas para PCD. Portanto deve ser disponibilizado mais 74 vagas para PPP e 57 vagas para PCD, de modo a atingir os novos quantitativos de reserva de vagas do concurso, a partir deste edital retificador publicado;

Considerando que a ampliação de novas 131 vagas - 74 vagas para PPP e 57 vagas para PCD – ensinará a correção de mais 1.310 (um mil trezentos e dez) Provas Discursivas, na forma do Item 9.17, fez-se necessária a republicação do Cronograma do Concurso;

Considerando que durante o prazo de validade do concurso pode haver o surgimento de novas vacâncias e não ter candidatos habilitados devido ao Item 9.17 deste Edital, portanto faz-se necessário adequar este regimento para que os aprovados na Prova Objetiva, conforme critério do Item 9.15, e se classificaram a partir da 11ª (décima primeira) vaga disponível conforme quadro do item 3.1.1 deste edital, poderão ter suas Provas Discursivas corrigidas e participar das demais fases do concurso se houver interesse da administração, publica-se:

6ª RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, por intermédio da Comissão Especial do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.12 do Edital nº 01/2024, de 15 de outubro de 2024, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, elencadas a seguir:

1. No Subitem 3.1.1 do Edital nº 01/2024 de 15 de outubro de 2024 (do Item 3.1 - A denominação dos cargos, o número de vagas por Diretoria Regional (DIREC), para ampla concorrência, para pessoas com deficiência (PCD) e vagas para os candidatos negros/negras, estão estabelecidos na tabela a seguir):

Onde se lê:

3.1.1 As Diretorias Regionais estão especificadas no Anexo VI, deste Edital.

	Diretoria Regional (DIREC)																
Cargo / Especialidade	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	TOTAL VAGAS
Professor de Arte	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	16 + CR
Professor de Ciências Biológicas	2 (A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	-	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	30 + CR
Professor Educação Especial - Intérprete/ Tradutor de Libras	2(A)	2(A)	3(A) 1(N)	2(A)	4(A) 1(N)	2(A) 1(N)	1(A)	2(A)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	3(A) 1(N)	1(A)	2(A)	3(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	44 + CR
Professor Educação Especial - Libras	2(A)	1(A)	-	2(A)	-	2(A)	-	-	-	-	1(A)	1(A)	2(A)	-	-	-	11 + CR
Professor de Educação Física	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	16 + CR
Professor de Filosofia	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	15 + CR
Professor de Física	2(A)	1(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2 (A)	2 (A)	1(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	30 + CR
Professor de Geografia	2 (A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	1(A)	-	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	29 + CR
Professor de História	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	1(A)	2(A)	2(A) 1(N)	-	2(A) 1(N)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	31 + CR
Professor de Língua Espanhola	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	15 + CR
Professor de Língua Inglesa	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	16 + CR
Professor de Língua Portuguesa	4(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	65 + CR
Professor de Matemática	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A) 1(N)	3(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	50 + CR
Professor de Pedagogia – Anos Iniciais	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	16 + CR
Professor de Pedagogia – Educação Especial	5 (A) 1(N) 1(P)	5(A) 2(N) 1(P)	4(A) 1(N) 1(P)	4(A) 1(N) 1(P)	5(A) 2(N) 1(P)	7(A) 2(N) 1(P)	5(A) 2(N) 1(P)	5(A) 2(N) 1(P)	7(A) 2(N) 1(P)	3(A) 1(N) 1(P)	5 (A) 2(N) 1(P)	7(A) 2(N) 1(P)	4(A) 2(N) 1(P)	7(A) 2(N) 1(P)	7(A) 2(N) 1(P)	7(A) 2(N) 1(P)	129 + CR
Professor de Química	2(A)	1(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	1(A)	2(A)	2(A)	-	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	28 + CR
Professor de Ensino Religioso	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Professor de Sociologia	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	15 + CR
Professor do Curso Técnico de Nivel Médio em Administração	4(A) 1(N) 1(P)	2(A)	1(A)	-	1(A)	-	1(A)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A)	2(A)	2(A)	1(A)	1(A)	21 + CR
Professor do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática	3(A) 1(N)	2(A)	1(A)	1(A)	-	2(A)	1(A)	-	1(A)	2(A) 1(N)	1(A)	2(A) 1(N)	1(A)	CR	1(A)	-	21 + CR
Especialista de Educação - Suporte Pedagógico	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Total por DIREC	47 + CR	38 + CR	37 + CR	35 + CR	38 + CR	41 + CR	32 + CR	35 + CR	38 + CR	22 + CR	40 + CR	41 + CR	37 + CR	40 + CR	39 + CR	38 + CR	598 + CR

(A): Ampla concorrência; (N): Negro/Negra; (P): PcD

Leia-se:

3.1.1 As Diretorias Regionais estão especificadas no Anexo VI, deste Edital.

	Diretoria Regional (DIREC)																
Cargo / Especialidade	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	TOTAL VAGAS
Professor de Arte	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	19 + CR
Professor de Ciências Biológicas	2(A) 1(P)	2(A) 1(P)	2(A) 2(N)	2(A)	2(A)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A)	2(A)	-	2(A)	2(A) 1(P)	2(A)	2(A)	2(A) 2(N) 1(P)	2(A)	40 + CR
Professor Educação Especial - Intérprete/ Tradutor de Libras	2(A)	2(A) 1(N)	3(A) 1(N) 1 (P)	2(A) 1(N)	4(A) 1(N)	2(A) 1(N)	1(A)	2(A)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	3(A) 1(N)	1(A)	2(A)	3(A) 1(N)	2(A)	2(A)	45 + CR
Professor Educação Especial - Libras	2(A)	1(A) 1(N)	-	2(A)	-	2(A) 1(P)	-	-	-	-	1(A)	1(A)	2(A)	-	-	-	13 + CR
Professor de Educação Física	1(A) 1(N)	1(A) 1(P)	1(A) 2(N)	1(A) 1(N)	1(A) 1(N) 1(P)	1(A) 1(N)	1(A) 1(N) 1(P)	1(A) 1(N) 1(P)	1(A) 1(N)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A) 1(N)	1(A) 1 (P)	1(A) 1(N)	1(A) 1(N)	34 + CR
Professor de Filosofia	1(A) 1(N)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A) 1(N)	1(A)	1(A)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	17 + CR
Professor de Física	2(A) 1(N)	1(A)	2(A) 1(P)	2(A)	2(A) 1(P)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	1(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	33 + CR
Professor de Geografia	2(A) 1(N)	2(A) 1(P)	2(A) 2(N)	2(A) 1(P)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A)	2(A) 1(N)	1(A)	-	2(A) 1(P)	2(A)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A) 2(N)	43 + CR
Professor de História	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(P)	2(A) 2(N)	2(A) 1(N)	2(A)	1(A)	2(A)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	-	2(A) 1(N)	2(A)	2(A)	2(A) 1(N) 1(P)	2(A) 2(N)	43 + CR
Professor de Língua Espanhola	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	15 + CR
Professor de Língua Inglesa	1(A) 1(P)	1(A) 1(N)	1(A)	1(A)	1(A) 2(N)	1(A) 1(N)	1(A) 1(P)	1(A) 2(N)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1 (A) 1(P)	1(A) 2(N)	1(A) 1(N)	1(A)	30 + CR
Professor de Língua Portuguesa	4(A) 1(N) 1(P)	3(A) 1(N) 1(P)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N) 2(P)	3(A) 1(N) 1(P)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N) 1(P)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N) 1(P)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	75 + CR
Professor de Matemática	3(A) 1(N)	3(A) 1(N)	3(A) 1(P)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A)	3(A) 1(N)	2 (A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(N)	2(A) 1(P)	49 + CR

Professor de Pedagogia – Anos Iniciais	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A) 1(P)	1 (A) 1(N) 2 (P)	1(A) 1(P)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A) 1(N) 1(P)	1(A)	1(A) 1(P)	1(A)	24 + CR
Professor de Pedagogia – Educação Especial	5(A) 1(N) 1(P)	5(A) 2(N) 1(P)	4 (A) 1(N) 1 (P)	4 (A) 1(N) 1 (P)	5 (A) 2(N) 1 (P)	7 (A) 2(N) 3 (P)	5(A) 2(N) 1(P)	5(A) 2(N) 2 (P)	7(A) 4(N) 3(P)	3(A) 2(N) 1(P)	5(A) 4(N) 2(P)	7(A) 2(N) 3(P)	4(A) 4(N) 4(P)	7(A) 2(N) 3(P)	7(A) 3(N) 1(P)	7(A) 2(N) 2(P)	153 + CR
Professor de Química	2(A) 1(P)	1(A) 1(N)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A)	1(A)	2(A)	2(A)	-	2(A)	2(A) 1(N)	2(A)	2(A)	2(A)	2(A) 1(N)	32 + CR
Professor de Ensino Religioso	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Professor de Sociologia	1(A) 1(N)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A)	1(A) 1(N)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A) 1(N)	1(A)	1(A)	1(A)	18 + CR
Professor do Curso Técnico de Nivel Médio em Administração	4(A) 1(N) 1(P)	2(A)	1(A)	-	1(A)	-	1(A) 1(N)	1(A)	-	1(A)	1(A)	1(A) 1(N)	2(A)	2(A) 1(N)	1(A)	1(A)	24 + CR
Professor do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática	3(A) 1(N)	2(A)	1(A)	1(A)	-	2(A)	1(A) 1(N)	-	1(A)	2(A) 1(N)	1(A)	2(A) 1(N)	1(A)	CR	1(A)	-	22 + CR
Especialista de Educação - Suporte Pedagógico	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Total por DIREC	40(A) 11(N) 6(P)	33(A) 9(N) 5(P)	32(A) 9 (N) 5 (P)	31(A) 9 (N) 4(P)	32(A) 9(N) 5(P)	35(A) 10(N) 5(P)	28(A) 8(N) 4(P)	30(A) 9(N) 5(P)	31(A) 9(N) 5(P)	18(A) 5(N) 1(P)	33(A) 9(N) 4(P)	35(A) 10(N) 5(P)	33(A) 10(N) 5(P)	34(A) 10(N) 5(P)	33(A) 10(N) 5(P)	32(A) 9(N) 4(P)	729 510(A) 146(N) 73(P)

(A): Ampla concorrência; (N): Negro/Negra; (P): PcD

3.1.2 Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso, sempre serão observadas as convocações acumuladas do mesmo cargo público, contando com as que serão disponibilizadas na nova chamada, independente da DIREC, para fins de aplicação do percentual dos subitens 6.1.1, 6.1.2, 7.1 e 7.2.

3.1.2.1. No que se refere aos itens 6.1.1 e 6.1.2, onde se preconiza o percentual de 10% (dez por cento) para Pessoa com Deficiência - PCD, será assegurada a nomeação sempre do 4º candidato, a cada 10 (dez) convocações.

3.1.2.2. No que se refere aos itens 7.1 e 7.2, onde se prevê o percentual de 20% (vinte por cento) para Pessoa Preta e Parda - PPP, será assegurada a nomeação sempre do 3º e 8º candidatos, a cada 10 (dez) convocações.

3.1.3 A administração pública, a partir da sua definição do quantitativo das novas vagas ofertadas por cargo público e especialidade em cada DIREC, deverá direcionar a disponibilidade de vaga de pessoa com PCD e PPP para a DIREC que ainda não foi contemplada nas convocações anteriores, e havendo mais de uma na mesma situação, utilizar como critério para escolha, nessa ordem, maior nota, e havendo empate, maior idade.

2. Fica incluído o Item:

9.27 Durante o prazo de validade do concurso, os candidatos que foram aprovados na Prova Objetiva, conforme critério do Item 9.15, e se classificaram a partir da 11ª (décima primeira) vaga disponível conforme quadro do item 3.1.1 deste edital, poderão ter suas Provas Discursivas corrigidas e participar das demais fases do concurso se houver interesse da Administração Pública, após nomeação de todos os aprovados na DIREC/ Especialidade até a 10ª vaga, observado sempre a ordem de classificação e os critérios de aprovação estabelecidos neste edital.

3. Fica incluído no Edital nº 01/2024 de 15 de outubro de 2024, o ANEXO VII – DO CRONOGRAMA, conforme quadro abaixo:

ANEXO VII DO CRONOGRAMA				
Item	Eventos	Início	Fim	Duração (dias)
1	(Publicação) 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	7/6/2025	7/6/2025	1
2	Divulgação dos Candidatos que terão a prova discursiva corrigida, a partir da 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	17/6/2025	17/6/2025	1
3	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	1/7/2025	1/7/2025	1
4	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	2/7/2025	3/7/2025	2
5	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	19/7/2025	19/7/2025	1
6	Publicação do Resultado Definitivo Consolidado da Prova Discursiva (geral).	19/7/2025	19/7/2025	1
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
1	Publicação do Resultado preliminar da Avaliação de Títulos dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	31/7/2025	31/7/2025	1
2	Interposição de recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos pelos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	1/8/2025	2/8/2025	2
3	Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos (geral).	7/8/2025	7/8/2025	1
4	Publicação do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos (geral).	7/8/2025	7/8/2025	1
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS				
1	Convocação para Entrevista dos candidatos negros dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	22/7/2025	22/7/2025	1
2	Realização da Entrevista para os candidatos negros dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	6/8/2025	6/8/2025	1
3	Publicação do Resultado preliminar da Entrevista para os candidatos negros (geral).	27/8/2025	27/8/2025	1
4	Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar Entrevista para os candidatos negros (geral).	28/8/2025	29/8/2025	2
5	Publicação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Entrevista para os candidatos negros (geral).	23/9/2025	23/9/2025	1
6	Publicação do Resultado definitivo da Entrevista para os candidatos negros (geral).	24/9/2025	24/9/2025	1
PERÍCIA MÉDICA				
1	Convocação para Perícia Médica dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	22/7/2025	22/7/2025	1
2	Realização da Perícia Médica dos candidatos alcançados pela 6ª Retificação do Edital nº 01/2024.	6/8/2025	6/8/2025	1
3	Publicação do Resultado preliminar da Perícia Médica (geral).	27/8/2025	27/8/2025	1
4	Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica (geral).	28/8/2025	29/8/2025	2
5	Publicação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica (geral).	23/9/2025	23/9/2025	1
6	Publicação do Resultado definitivo da Perícia Médica (geral).	24/9/2025	24/9/2025	1
RESULTADO FINAL DO CONCURSO				
Publicação.	26/9/2025	26/9/2025	1	

4. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Natal/RN, 07 de junho de 2025.

Pedro Lopes de Araújo Neto
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Resolução Nº 108, DE 05 DE junho DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER , no uso das atribuições que lhes confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, c/c o artigo 1º, inciso II, letra “f”, do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta no processo nº 170966/2017-4 - SEI.